

## ATA DA 7ª REUNIÃO

Dia 31 de outubro de 2017, às 18:11hs iniciou-se a 7ª Reunião da Comissão de Direito Militar da OAB/PR, sendo instaurada pelo Presidente Jefferson, com a presença dos membros: Eduardo, Rosane, Rogério, Jorge, Rodrigo, Ranka, Anderson, Philbert, Eurolino, Marinson e Ademilson e como ouvintes as Dras. Letícia e Rafaella. Dr. Rogério Napoleão participou via Skype.

O Presidente abriu a reunião parabenizando o Dr. Rogério Napoleão pelo evento em Joinville e agradecendo os Drs. Rogério e Rosane por terem comparecido representando a Comissão. Dr. Rogério pediu a palavra, parabenizando Dr. Jorge pela excelente palestra e o tema, salientando a importância do assunto e o quanto o Dr. Jorge agrega conhecimento aos integrantes e a própria comissão. Dr. Rogério Napoleão, agradeceu os elogios feitos. Em continuidade fora colocado em discussão a questão do recebimento dos artigos científicos externos que estão sendo recebidos fora das normas. Foi pontuado pelo Presidente que a subcomissão não negue os artigos só por esse motivo, estando os mesmos com bom conteúdo, porém, para resolver a questão das normas, caberá a Dra. Rafaela adequá-las. Fica a subcomissão responsável pela aprovação do conteúdo do artigo e a Dra. Rafaela responsável em adequar as normas. O Presidente deu a ideia e foi aprovada, da Dra. Rosane e o Dr. Rogério, publicarem no facebook, o site (página) da Comissão de Direito Militar junto a OAB/PR, possibilitando ao público, ter conhecimento dos artigos científicos, atas, eventos, fotos, e, que saibam que é possível enviar artigos científicos para publicação no site da OAB/PR, na página da Comissão. Foi comentado pelo Dr. Marisson a ideia de se criar chamamentos pelo facebook para publicação de artigos. Foi deliberado que o Dr. Jorge se encarregara disto Na sequência foi comentado sobre o evento de segurança pública em Pinhais. Dr. Marisson, que esteve no evento desde a abertura, disse que se identificou como Vice-Presidente da Comissão, se colocando à disposição, tendo iniciado o evento com a composição da mesa, onde chamaram representantes de várias comissões, porém não houve menção a Comissão de Direito Militar e a pessoa do mesmo que estava presente. Fez várias críticas ao evento em si, e, pontuou por fim, que a comissão deve participar amplamente da organização dos próximos eventos a serem

realizados em parceria. Dr. Jefferson tomou a palavra explicando que a comissão não foi comunicada previamente da organização deste evento. O Dr. Eduardo fez as seguintes ponderações: que chegou ao evento no meio da tarde, que foi lhe dito que ele comporia a mesa representando a Comissão de Direito Militar, o qual respondeu que não, tendo em vista que o vice-presidente lá estaria, porém quando procurado lá não estava mais. Não se sabe se por equívoco, esse foi anunciado somente como membro da Comissão de Direitos Humanos, porém, ao ter a oportunidade de se manifestar, comunicou que também fazia parte da Comissão de Direito Militar. Em relação ao evento como um todo, do ponto de vista simbólico, encarou como uma vitória o evento da OAB como a polícia Militar. Sua percepção pessoal foi positiva. Em continuação, o Presidente ressaltou que conversará com os responsáveis do evento, para ajustar no futuro os problemas relatados. Na sequência, o Presidente falou sobre a última reunião da comissão neste ano, que será no dia 28 de novembro as 18 horas, e, as 19 horas, será realizado o 2º Bate-Papo de Direito Militar, tendo como convidados, o Desembargador do TJ/PR, Dr. Miguel Kfoury Neto e o Juiz Federal Friedmann Anderson Wendpap. Foi dito pelo Presidente, que existem 120 lugares disponíveis, e, que cada membro da comissão pode indicar até 3 pessoas, os quais vão receber o convite nominal e numerado. Para isto, o membro da comissão, deve enviar ao Presidente o nome completo da pessoa indicada, para formação da listagem, sendo que o Presidente fará o convite, e, enviará ao membro que solicitou, cabendo a este fazer a entrega do convite aos seus convidados. As demais vagas, serão destinadas as assessorias jurídicas das unidades militares, as quais receberam o convite diretamente do Presidente que as visitará, convidando-as. Logo, cabe a cada membro da comissão, escolher seus convidados, fazer o convite, comunicar que haverá um coffee break e após, solicitar o convite ao Presidente. Dr. Eurolino disse que acredita que nesta data, não esteja em Curitiba, pois estará na conferência nacional da OAB. Foi dito pelo Presidente que o membro que não puder comparecer no dia, continua com o dever de divulgar o evento, convidar os amigos e comunicar o Presidente para confecção dos convites e que no dia, dirá ao público presente, sobre a ausência justificada do membro ausente. Em continuação, pontuou-se sobre a criação da Lei que alterou o código penal militar e se a Comissão deve exarar parecer sobre a referida

alteração. Foi colocado em votação, sendo que o Dr. Jorge, se manifestou contrário, alegando que, a Lei já foi sancionada. Dr. Eduardo pediu a palavra e ponderou que consta no regimento das comissões, que a comissão pode se manifestar e que segundo tem conhecimento, a OAB Federal iria discutir esta questão. A sugestão do Dr. Eduardo é de que se converse com o presidente se a Comissão deve se manifestar ou não. Dr. Eduardo salienta que a Comissão tem a função também de auxiliar a OAB naquilo que lhe foi determinado, principalmente por ser essa uma questão bem polêmica. Dr. Philbert concorda com Dr. Jorge porque a Lei está posta. Dr. Ranka sugere fazer um parecer e encaminhar a Presidência da OAB, tendo em vista a eventual falta de conhecimento de direito militar a quem vai representar a OAB em âmbito federal. Dr. Eurolino pontuou que a Comissão só se manifestaria se fosse instada a fazer pela Presidente da OAB/PR, até porque são vários membros e não se chegaria a um consenso. Como advogados, todos vivem da advocacia, e escrever tomando uma posição pela Comissão pode comprometer o interesse de um possível cliente. Agora se individualmente cada um quiser escrever sua posição, não há objeção ou qualquer tipo de comprometimento. Não entendendo que seja atribuição da Comissão, sem ser instado por quem tem competência legal para fazê-lo, ou seja, pelo Presidente da OAB. Dr. Jefferson salientou bem o que determina o regimento, e disse que conversaria com o Presidente, para verificar se existe o interesse da OAB/PR num posicionamento da Comissão sobre o assunto. Em sendo positivo, deverá ser elaborado o parecer. Num penúltimo assunto, o Dr. Jefferson comunicou que o Deputado Federal Gonzaga estará em Curitiba, no final do mês, e, que deveríamos aproveitar sua presença para fazer um mini evento, para debate da alteração do CPM e CPPM, pois, é do interesse da Comissão. Ficou acertado, que primeiro será necessário verificar a agenda do Deputado, e, depois, será comunicado a todos do evento, para que ajudem na divulgação e contribuam com a discussão. Por fim, Dr. Eduardo falou do desagravo do Dr. Philbert que foi bom, pois, converteu-se em diligência para ouvir os promotores. Dr. Philbert agradeceu a presença dos Drs. Eduardo e Marinson. Ainda, pelo Presidente foi dito que foi recebido um pedido da diretoria da OAB, para incluir um novo advogado como membro da Comissão, e que baseado na política da Comissão, o advogado deve participar das reuniões para então se tornar

membro, sendo que será convidado o colega solicitante para participar da próxima reunião e explicar a política de ingresso. Por fim, na próxima reunião será deliberado sobre o ingresso na Comissão das Dras. Rafaella e Letícia.

Rosane de Lima - Secretária.